

ESTADO VAI CONSTRUIR ...

(Conclusão da 2a pag.)

7a REGIÃO ADMINISTRATIVA — BAURU

Cidade	Tipo	Início	Entrega	Custo Cr\$
Avai	Reforma	8/74	2/75	140 mil
Bariri	B-1	7/74	4/75	816 mil
Barra Bonita	Reforma	8/74	2/75	320 mil
Bauru	Reforma	6/74	12/74	160 mil
Cabralia Paulista	A-1	7/74	2/75	376 mil
Getulina	B-1	6/74	4/75	816 mil
Itaju	A-1	7/74	2/75	376 mil
Junio Mesquita	A-1	7/74	2/75	376 mil
Pederneras	D	7/74	4/75	848 mil
Presidente Alves	A-1	6/74	1/75	376 mil
Sabino	A-1	6/74	2/75	376 mil
Uru	A-1	7/74	2/75	376 mil

T O T A L 5.456 mil

8a REGIÃO ADMINISTRATIVA — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Cidade	Tipo	Início	Entrega	Custo Cr\$
Altair	A-1	6/74	1/75	376 mil
Alvares Florence	A-1	7/74	3/75	500 mil
Américo de Campos	A-2	7/74	3/75	500 mil
Cajobi	A-1	7/74	1/75	376 mil
Guapiaçu	A-1	6/74	1/75	376 mil
Guaraci	A-1	7/74	2/75	376 mil
Guarani D'Oeste	A-1	7/74	2/75	816 mil
Itajobi	B-1	6/74	4/75	816 mil
José Bonifácio	B-1	7/74	4/75	816 mil
Macedônia	A-1	7/74	2/75	376 mil
Mirassol	Reforma	8/74	2/75	320 mil
Nipoa	A-1	6/74	1/75	376 mil
Nova Aliança	A-1	7/74	1/75	376 mil
Novo Horizonte	C	6/74	4/75	624 mil
Onda Verde	A-1	7/74	2/75	376 mil
Palmares Paulista	A-1	7/74	2/75	376 mil
Palmeira D'Oeste	B-1	7/74	4/75	816 mil
Petropolis	A-1	7/74	2/75	376 mil
Poloni	Reforma	8/74	2/75	240 mil
Riolândia	A-2	6/74	2/75	500 mil
Santa Clara D'Oeste	A-1	6/74	1/75	376 mil
Santa Rita D'Oeste	A-1	6/74	1/75	376 mil
São José do Rio Preto	Reforma	6/74	12/74	60 mil

T O T A L 10.080 mil

9a REGIÃO ADMINISTRATIVA — ARAÇATUBA

Cidade	Tipo	Início	Entrega	Custo Cr\$
Avanhandava	A-2	6/74	2/75	480 mil
Barbosa	A-1	7/74	4/75	376 mil
Bento de Abreu	Reforma	6/74	12/74	120 mil
Casilho	Reforma	8/74	2/75	320 mil
Coroados	A-1	7/74	2/75	376 mil
General Salgado	B-1	6/74	3/75	816 mil
Guzolândia	B-1	6/74	3/75	816 mil
Lutécia	Reforma	8/74	11/74	80 mil
Magda	A-1	6/74	1/75	376 mil
Mirandópolis	B-1	7/74	2/75	376 mil
Penápolis	Reforma	6/74	12/74	160 mil
Sales	A-1	6/74	1/75	376 mil
Santópolis do Aguapeí	A-1	7/74	2/75	376 mil

T O T A L 5.048 mil

10a REGIÃO ADMINISTRATIVA — PRESIDENTE PRUDENTE

Cidade	Tipo	Início	Entrega	Custo Cr\$
Florinópolis	Reforma	6/74	2/75	70 mil
Jepê	Reforma	6/74	12/74	140 mil
Martinópolis	Reforma	6/74	12/74	160 mil
Monte Castelo	B-1	6/74	3/75	816 mil
Nova Guataporanga	A-1	7/74	2/75	376 mil
Ouro Verde	B-1	7/74	4/75	816 mil
Presidente Epitácio	Reforma	8/74	3/75	620 mil
Sagres	A-1	6/74	1/75	376 mil
Salmoreão	A-1	7/74	2/75	376 mil
S. João do Pau D'Alho	A-1	7/74	2/75	376 mil
Tarabai	A-1	6/74	1/75	376 mil

T O T A L 4.502 mil

11a REGIÃO ADMINISTRATIVA — MARILIA

Cidade	Tipo	Início	Entrega	Custo Cr\$
Alvaro de Carvalho	A-1	7/74	2/75	376 mil
Alvilândia	A-1	6/74	1/75	376 mil
Assis	Reforma	6/74	12/74	80 mil
Bernardino de Campos	Reforma	6/74	12/74	120 mil
Borá	A-1	7/74	2/75	376 mil

Cruzália	A-1	7/74	2/75	376 mil
Echaporã	A-1	7/74	2/75	376 mil
Francia	Reforma	8/74	4/75	1.000 mil
Herculândia	Reforma	6/74	12/74	130 mil
Iacri	A-1	7/74	2/75	376 mil
Marília	Reforma	6/74	12/74	100 mil
Ocauca	A-1	7/74	2/75	376 mil
Ouro Verde	Reforma	6/74	12/74	90 mil
Paraguape Paulista	Reforma	8/74	2/75	240 mil
Platina	A-1	6/74	1/75	376 mil
Queiroz	A-1	7/74	2/75	376 mil
São Pedro do Turvo	A-1	6/74	1/75	376 mil
Sarutaiá	A-1	7/74	2/75	376 mil
Taguaí	A-1	7/74	2/75	376 mil
Timburi	A-1	6/74	1/75	376 mil

T O T A L 6.648 mil

INAUGURADA NO CEASA ESCOLA-PADRÃO PARA ÁREAS AGRÍCOLAS

Foi inaugurada, no CEASA, a primeira de 250 escolas-padrão que, por determinação do governador Laudo Natel, serão construídas e instaladas pelo Fundo Estadual de Construções Escolares — FECE, em diversas regiões do interior, para que os filhos dos trabalhadores rurais recebam instrução e ensinamentos profissionalizantes. Essa unidade-piloto foi construída no terminal do Jaguaré em virtude de convênio firmado entre a CEAGESP e o FECE, para servir aos cursos do MOBRAL que ali vêm sendo ministrados, devendo ser utilizada, também, para o treinamento profissionalizante do pessoal daquele terminal.

A unidade-piloto do CEASA, que foi inaugurada pelos srs. Ivan do Amaral Bueno, presidente da CEAGESP, e Rui Teixeira de Aquino, superintendente do FECE, está instalada junto à entrada principal do empreendimento. Trata-se de uma escola-modelo desmontável, facilmente transportável e que poderá, por isso mesmo, acompanhar o deslocamento de trabalhadores rurais que se observa em várias regiões. Uma de suas principais funções ao atender às necessidades educacionais do meio agrícola, será atuar como núcleo polarizador, pois a experiência tem demonstrado que as escolas bem implantadas colaboram para reduzir e até mesmo eliminar o nomadismo, dando origem a pequenas comunidades que ajudam a fixar o homem à terra.

VESTIÁRIO

Na mesma oportunidade, o secretário Cloro Albuquerque, do Trabalho, como patrono, participou da inauguração do vestiário para os carregadores do entreposto terminal de São Paulo, no Jaguaré.

Perto de dois mil trabalhadores humildes serão beneficiados com as novas instalações, higiênicas e modernas.

A fita simbólica foi cortada pelos srs.: Luiz Badini e Ivan Estevan Zurita. Na oportunidade, o presidente da CEAGESP destacou as realizações do Governo de São Paulo nos últimos três anos, referindo-se, igualmente, ao 10º aniversário da Revolução de 1964, cuja administração ininterrupta implantou no País o regime da ordem, da segurança e do desenvolvimento.

Governador destaca a importância ...

(Conclusão da 1a pag.)

cola, à revolução de 31 de março de 1964.

O clamor popular, àquela altura, impeliu as Forças Armadas, cónscias de suas graves responsabilidades e fiéis à sua formação cívica, a intervir no processo político.

Fizeram-se com isso merecedoras do profundo reconhecimento da Nação — reconhecimento que forçou

ainda mais a indissolúvel união entre civis e militares, entre as forças armadas e o povo brasileiro, de onde elas procedem e a cujos interesses exclusivos servem.

Dez anos de revolução foram suficientes para transformar a esperança em certeza.

O que parecia utópico é hoje empolgante realidade.

Em dez anos de Revolução, pode o Brasil orgulhar-se de ter contado com uma sucessão de presidentes — o presidente Castello Branco, o presidente Costa e Silva, o presidente Emílio Médici e agora o presidente Ernesto Geisel, que deram à suprema magistratura da nação uma dignidade raramente igualada em nossa história republicana — e certamente nunca ultrapassada.

São Paulo, fiel ao seu espírito de brasilidade e inteiramente integrado nos ideais revolucionários, não se aparta de suas responsabilidades, nesta hora em que o movimento de março cumpre dois lustros, sob a égide do governo chefiado pelo eminente presidente Ernesto Geisel.

Continuamos, como sempre, devotados à causa do trabalho, o incansável e diuturno trabalho que é a razão de ser de nossa pujança e um dos sustentáculos do enriquecimento da nação.

É trabalhando, cada vez mais, com os olhos e o coração voltados para o Brasil, que comemoramos tão significativa efeméride, que pontifica como um dos mais importantes eventos de nossa história.

LEI DE OBRAS

A venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, Rua da Mooca, 1.921.

LEI N.º 89, de 27 de dezembro de 1972

DECRETO N.º 818, de 27 de dezembro de 1972

Dispõe sobre Licitações na Administração Centralizada e Autárquica do Estado e regulamenta o disposto no seu artigo 76.

Preço por exemplar Cr\$ 2,00
Pelo Correio Cr\$ 3,20

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante remessa de cheque em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.

A I.O.E. não faz fornecimento pelo Reembolso Postal.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 3.468, DE 1.º DE ABRIL DE 1974

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação, da Prefeitura Municipal de Limeira, terreno com benfeitorias, situado naquele município, necessário à instalação de casa de armazenamento e embalagem de frutas.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Limeira, terreno com benfeitorias, com a área de 3.903,98 m2 (três mil, novecentos e três metros e oito decímetros quadrados) situado naquele município, necessário à instalação de Casa de Armazenamento e Embalagem de Frutas, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 33.271-70, da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "Tem início no ponto "A" (situado no alinhamento da rua Capitão Ber-

nardes Silva, junto ao muro divisorio da FEPASA); daí, segue em linha reta pelo muro divisorio, na extensão de 31,00 m até o ponto "B"; daí, deflete a direita e segue em linha reta pela parede da construção existente, na extensão de 21,00 m até o ponto "C"; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta na extensão de 2,00 m até o ponto "D"; daí, deflete a direita e segue em linha reta pela parede da construção existente na extensão de 16,50 m até o ponto "E"; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta na extensão de 0,75 m até o ponto "F"; daí, deflete a direita e segue em linha reta pela parede da construção existente na extensão de 43,80 m até o ponto "G"; daí, deflete a direita e segue em linha reta pelo muro divisorio na extensão de 11,80 m até o ponto "H"; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta pelo muro divisorio na extensão de 28,05 m até o ponto "I"; daí, deflete a direita e segue em linha reta pelo muro divisorio na extensão de 9,90 m até o ponto "J" (situado no alinhamento da rua Cunha Bastos), confrontando do ponto "A" ao ponto "J" com a FEPASA. Do ponto "J", deflete a direita e segue em linha reta pelo alinhamento da referida rua na extensão de 45,15 m até o ponto "K"; daí, deflete a direita e segue em linha reta pelo alinhamento da mencionada rua na extensão de 29,57 m até o ponto "L"; daí, deflete a direita e segue em linha reta pelo alinhamento da rua Capitão Bernardes Silva na extensão de